

ÉDITO

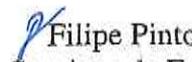
Processo 171/14.21/1075

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de OURÉM**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul**, Área de Ativos Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea de MT a 30 kV, com 124 m, com origem no apoio n.º 3 e término no PT ORM 0306C, no lugar da Moita Negra, freguesia de Fátima, concelho de Ourém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta **DIREÇÃO-GERAL** ou na Secretaria daquela **CÂMARA MUNICIPAL**, dentro do citado prazo.

Lisboa, 7 de agosto de 2025

 Filipe Pinto
Diretor de Serviços de Energia Elétrica


Fernando António
Divisão de Regulamentação e Controlo
(Despacho n.º 4/13/2024,
D.R. n.º 84/2023, Série II de 2023-01-30)